

Regimento Interno



Regimento Interno

Visando manter a ordem e a disciplina no ambiente de trabalho, foi desenvolvido o Regimento Interno Disciplinar contendo os níveis de condutas indesejadas com suas respectivas penalidades. Caso ocorram fatos fora da abrangência deste Regimento Interno devem ser tratados junto ao Comitê de Ética e Conduta.

Legenda:

AE – Advertência Escrita

\$1 – Suspenção de 01 dia

\$2 – Suspenção de 02 dias

\$3 – Suspensão de 03 dias

D – Demissão

N/A - Não Aplicável

Ocorrências - Nível 1

1° VEZ: AE | 2° VEZ: S1 | 3° VEZ: S2

- •Violar normas ou procedimentos da empresa ou cliente;
- •Deixar de registrar o ponto no início e no término do expediente;
- •Chegar atrasado ou faltar ao serviço sem justificativa legal ou usá-la de forma indevida:
- •Não comunicar ao superior imediato sobre a falta de substituto no posto ou fazê-lo com atraso;
- •Os turnos e rotas definidos não poderão ser desviados, salvo com autorização do superior imediato:
- •Ser desatento ou irresponsável na execução das tarefas;
- •Permitir o acesso de estranhos ao seu posto de trabalho sem autorização do superior imediato;
- •Deixar de portar documentos, equipamento ou armamento obrigatório para o serviço que está realizando;
- •Retardar ou atrapalhar a execução de qualquer determinação do superior imediato:
- •Deixar, por negligência, de preencher guias, relatórios, ocorrências ou outros formulários utilizados no servico;
- •Faltar a treinamentos sem justificativa legal;
- •Não encaminhar imediatamente documentos ou recursos que não sejam de sua responsabilidade ao superior imediato;
- •Descuidar-se do asseio pessoal como também manter o uniforme em desalinho, sujo ou incompleto e apresenta-se com o cabelo grande (homens) ou com o cabelo solto (mulheres) em locais que ofereçam risco de segurança;
- •Usar linguagem inadequada no trato das questões de serviço;
- •Prestar informações incoerentes ao superior induzindo-o a erro;
- •Permitir que o condutor não faça o preenchimento do check-list, ao entrar e sair de serviço, ou deixe de informar sobre qualquer problemas com o veículo;
- •Oferecer carona a terceiros nos veículos da empresa;
- •Praticar fofocas, piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis.
- •Cultivar inimizades, contribuir para a discórdia ou se recusar a ajudar os companheiros de trabalho.

- •Utilizar-se de sua posição na empresa a fim de influenciar decisões que favoreçam seus interesses ou de terceiros;
- •Desrespeitar ou desconsiderar as pessoas na execução de seu serviço;
- •Não cumprir determinações legais (exames médicos ocupacionais, treinamentos, cursos de reciclagem, DSS/DDS, reuniões de segurança, etc.);
- •Utilizar qualquer equipamento que desvie a atenção do serviço (celular, rádio, televisão, mp4, fone de ouvido, etc.);
- •Danificar ou extraviar os bens materiais da empresa e/ou do cliente que estejam ou não sob sua responsabilidade direta;
- Afastar-se do local de trabalho sem autorização;
- •Não utilizar os EPI`S exigidos nas atividades ou causar danos, por mau uso ou nealigência;
- •Dirigir perigosamente os veículos da frota da empresa;
- Deixar de comunicar à empresa sobre algum fator de risco em relação a qualquer atividade ou serviço;
- •Portar-se sem compostura quando estiver fardado estando ou não de serviço;
- Cometer ato inseguro que comprometa a sua integridade física ou de outros;
- •Ofender, provocar ou desafiar o superior imediato ou subordinado;
- •Enviar mensagens (e-mail, celular), de caráter abusivo, obsceno, ofensivo, rude ou preconceituoso. Exceto os casos referentes a fotos pornográficas, pedofilia e etc, para estes a medida imediata é demissão;
- •Utilização indevida do computador/internet com assuntos que não tenham relações com as atividades, no expediente de trabalho, comprometendo a produtividade da rede;
- •Utilizar os veículos para fins pessoais, sem a devida autorização do superior imediato;
- •Específico para vigilantes: não garantir a manutenção da arma e munição de que for detentor:
- •Utilizar-se de sua posição na empresa a fim de influenciar decisões que favoreçam seus interesses ou de terceiros.

Ocorrências - Nível 3

1° VEZ: S1 | 2° VEZ: S2 | 3° VEZ: D

- •Dirigir os veículos da frota da empresa sem atender aos requisitos da gestão de condutores:
- •Insubordinar-se contra ordem legal de superior imediato;
- •Deixar de punir o violador da disciplina.

Ocorrências - Nível 4

1° VEZ: S1 | 2° VEZ: S3 | 3° VEZ: D

- •Tratar mal o cliente em qualquer ocasião;
- •Agredir verbalmente os colegas e/ou clientes.

Ocorrências - Nível 5

1° VEZ: S1 | 2° VEZ: D | 3° VEZ: N/A

- •Ser negligente, imprudente ou descumprir as normas de trânsito;
- •Abandonar o posto de serviço ou recusar-se a assumí-lo, quando estiver regularmente escalado.

Ocorrências - Nível 6

1° VEZ: S3 | 2° VEZ: D | 3° VEZ: N/A

•Causar dano, dolosamente, a qualquer valor ou natureza, à empresa ou cliente.

- •Desonestidade:
- •Dormir ou cochilar em servico;
- •Publicar ou facilitar a publicação de fatos, documentos ou assuntos que possam denegrir a imagem da empresa;
- •Trabalhar sob efeito de drogas, entorpecentes ou álcool;
- •Brigar no posto de serviço;
- •Ter sido advertido/suspenso três vezes pela mesma ocorrência;
- •Utilizar de forma indevida o cartão de combustível:
- •Praticar atos de improbidade dentro e fora de serviço, ensejando perda de confiança para o exercício de sua função;
- •Discriminação racial, sexual, religião, deficiência, cor, status social;
- •Contribuir dolosamente para a ocorrência de sinistro;
- •Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais;
- •Agredir fisicamente os colegas, clientes e/ou suspeitos de delitos;
- •Específico para função de vigilantes: disparar arma (dolosa ou culposamente) sem motivo justificável;
- •Passar informações sigilosas a terceiros, expondo a risco qualquer atividade ou serviço da empresa.
- •Específico para vigilantes e inspetores: extraviar por dolo ou culpa, armas munições, coletes e/ou bens que estejam sob sua guarda.